

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação de diárias e altera a resolução 002/2018 e 004/2022 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Guararé aprova e o seu presidente, o vereador Eudes Miranda da Fonseca, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º altera a redação do art. 2º da referida Resolução 004/2022.

Art. 2º as despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, ficando obrigado a deliberação da Mesa Diretora para efeito de análise, devendo ser dirigido o pedido a Mesa da referida diária com antecedência de 15(quinze) dias quando no Estado do Rio Grande do Norte e 45 (quarenta e cinco) dias para outro Estado, sendo obrigado o requerente demonstrar o interesse público, ficando a diária nos valores constante no anexo para todas as despesas inclusive deslocamento.

Art. 2º revogam-se disposições em contrário, passando a sua vigência quando da publicação.

Câmara Municipal de Guararé/RN, 14 de outubro de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente

**ANEXO ÚNICO
TABELA DE DIÁRIAS**

Local de destino do deslocamento	Níveis e valores das Diárias			
	1	2	3	4
Município do Estado do Rio Grande do Norte	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 335,00	R\$ 300,00
Outros Estados da Federação Brasileira	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 520,00	R\$ 475,00

Níveis	Descrição
I	Presidente
II	Vereadores
III	Cargos de chefia
IV	Demais servidores



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9451-0952-59A7-BA98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 14/10/2024 21:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/9451-0952-59A7-BA98>